



Despacho— PMDF/EM/PM-1

Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Estado Maior
Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Brasília, 23 de junho de 2023.

Assunto: Despacho do subchefe da PM-1

1. Trata-se de requerimento que versa sobre efetivo empregado nas manifestações do dia 08 de janeiro de 2023;
2. Como se percebe, existe menção expressa ao Relatório Produzido pela PMDF (Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023) e mencionado pelo Secretário Interventor;
3. Neste sentido, após a inclusão do documento, sugiro a confecção de minuta de ofício a ser encaminhada pela Chefe do Estado-Maior.

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM

Subchefe da PM-1/EM



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM**,
Matr.0050669-9, Chefe de Seção, em 23/06/2023, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=115871517](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115871517) código CRC = **5DBBCE7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31900020
Sítio - www.pm.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Estado Maior
Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Ofício Nº 105/2023 - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 23 de junho de 2023.

Senhor

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Brasília-DF

Assunto: Resposta informações CPMI.

Anexo: Ofício nº 180/2023 – CPMI8 (115781197); Requerimento nº 821/2023-CPMI8 (115781668);
Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023 (115871449).

Senhor Comandante-Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a documentação supra trata de acesso ao Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023, nos termos do documento (115871449).

Dessa forma, segue minuta de ofício para apreciação de Vossa Senhoria, a ser remetida à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, conforme se segue:

MINUTA DE OFÍCIO

Ilmo. Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL

Brasília-DF

Assunto: Resposta informações CPMI.

Anexo: Ofício nº 180/2023 – CPMI8 (115781197); Requerimento nº 821/2023-CPMI8 (115781668);
Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023 (115871449).

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF está evidmando esforços para coletar todas as informações solicitadas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 01/2023.

Em assim sendo, encaminho o Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023, para providências pertinentes.

Por fim, esta Corporação encontra-se à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMDF

Atenciosamente,

ANA PAULABARROS HABKA - CEL

QOPM

Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM**,
Matr.0050524-2, Chefe do Estado-Maior, em 26/06/2023, às 18:38, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=115873833](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115873833) código CRC= **CE95C653**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31900020
Sítio - www.pm.df.gov.br



RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO PRELIMINAR N° 01/2023

Assunto: Atuação da PMDF por ocasião das manifestações (período de 29 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023).

1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NO DISTRITO FEDERAL

1.1 Objetivo:

O presente relatório tem o escopo de responder ao OFÍCIO Nº 40/2023 - PRDC/PRDF/MPF, datado de 10 de janeiro de 2023, no qual a Exma. Senhora LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, 103885617, requisita:

- 1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;
- 2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área;
- 3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local;
- 4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência;
- 5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023;
- 6) Esclareça se recebeu (quants, em quais horários) chamados dos órgãos de seguranças do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;
- 7) Esclareça por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023.

Visando dispor sobre os atos preparatórios e executórios efetivados pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) face à previsão e efetiva realização de atos diversos na área central de Brasília, especificamente na região da Esplanada dos Ministérios, o conteúdo deste relatório foi obtido à partir da avaliação de documentos referentes à operação, informações obtidas junto aos setores institucionais envolvidos com a execução das atividades e outras fontes abertas.

Em assim sendo, a descrição e menção aos documentos se darão na ordem cronológica, ou seja, da **não realização da operação nas proximidades do Quartel General do Exército Brasileiro, passando pelo dia 1º de janeiro de 2023 (posse presidencial) e findando com a atuação da PMDF em repressão aos atos de vandalismo do dia 08 de janeiro de 2023**.

1.2 Das informações necessárias para a compreensão dos protocolos de segurança no Distrito Federal:

A segurança pública no Distrito Federal, em razão da própria Constituição Federal, é regida por normas e vínculos institucionais diversos do que ocorre no restante do Brasil. As forças públicas de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF), organizadas e mantidas pela União, não estão subordinadas administrativamente à Secretaria de Segurança, mas vinculam-se operacionalmente e sem prejuízo de planejamento próprio, assim como dispõe a lei distrital nº 2.997, de 3 de julho de 2002:

Art. 4º O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal é composto pelos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal;
- II - Polícia Civil do Distrito Federal;
- III - Polícia Militar do Distrito Federal;**
- IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único: A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social é o órgão central do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

Art. 5º À Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, órgão de direção superior da administração direta, subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, compete:

- I - propor e implementar a política de segurança pública e defesa social fixada pelo Governador do Distrito Federal, na forma do art. 3º;
- II - planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
- III - integrar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a maior eficácia operacional.**

§ 1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, órgão autárquico, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, é vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º A competência contida no inciso II deste artigo não exclui a dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no desempenho de suas atribuições. (grifo nosso)

Por seu turno, a lei federal nº 6.450/77 dispõe que a PMDF será administrada pelo Comandante-Geral, nos termos do artigo 4º "O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal é o responsável pela administração, comando e emprego da Corporação", sendo, nos termos do decreto federal nº 10.443/2020, assessorado pelo Departamento de Operações, conforme abaixo:

Art. 39. Ao **Departamento de Operações**, responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no Distrito Federal, compete:

I - planejar, coordenar, controlar, exercer e supervisionar os escalões diretamente subordinados, com vistas à manutenção da unidade de instrução, da disciplina e do emprego operacional; e

II - realizar a coordenação-geral do serviço voluntário gratificado. (grifei)

Como se percebe, a complexidade de normas (federais e distritais) para as atividades de segurança pública requer um planejamento sistêmico, fundado em "acordos" e com expressa divisão tarefas, tudo isso com base nas atribuições legalmente previstas para cada órgão.

Dante deste cenário, em razão da grande quantidade de manifestações no âmbito do Distrito Federal, é que foi criado o Protocolo Tático Integrado (PrTI) cuja finalidade é o de estabelecer:

"um modelo de operação com coordenação integrada, respeitando as atribuições legais e as cadeias de comando de cada Instituição, Órgão e Agência (IOA), identificando as principais áreas da cidade que serão impactadas em razão de Manifestações e as atividades que serão desenvolvidas pelas IOAs permitindo que os planejamentos operacionais sejam feitos a partir de uma visão integrada da operação, otimizando meios e recursos e aumentando a capacidade de resposta das Forças de Segurança; de Defesa; de Inteligência e das IOAs Parceiras frente a esse enorme desafio que é promover um ambiente pacífico e seguro para a realização de Manifestações na Capital da República.

Uma integração cada vez maior das IOAs, fortalecendo as ações de defesa, de segurança e de inteligência e aumentando a capacidade de prevenção e resposta com ênfase na atuação planejada, organizada e coordenada, é um dos principais legados da Copa das Confederações 2013; Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016".

Em poucas palavras, o PrTI estabelece a atuação integrada dos órgãos (não somente de segurança pública, mas de outros, tais como: DF Legal, SLU, Polícia Legislativa, GSI, etc), conforme a **matriz de cenários e responsabilidades**, para cada evento. Desta forma:

O PrTI Manifestações seguiu os princípios básicos de: complementariedade, cooperação, disciplina, eficiência, excelência, integração, interoperabilidade, liderança situacional e respeito à diversidade e à dignidade humana. Da mesma forma, adotou as premissas: possibilidade de interesse e atenção da mídia pelo evento; grande fluxo de pessoas; necessidade de adequação das estruturas de segurança para atender às peculiaridades do evento sem prejuízo dos serviços ordinários e aproveitamento dos sistemas e estrutura de segurança legados pelos grandes eventos já realizados em Brasília. (...)

Por último, o presente Protocolo será empregado de acordo com a Classificação das Manifestações descritas no subitem 7.5 e por meio do acionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICCR/DF).

Neste sentido, com base nas informações coletadas pelos diversos órgãos, tanto do GDF quanto da esfera federal, são estabelecidos os protocolos para o(s) evento(s) no Distrito Federal, tendo como conceito de operação "o risco":

Partindo das premissas e da experiência adquirida em grandes manifestações ocorridas no Distrito Federal, se consideram como principais cenários de riscos para a Operação:

- i. Ações violentas praticadas durante manifestações sociais.
- ii. Comprometimento do sistema de mobilidade urbana.
- iii. Comprometimento dos serviços essenciais.
- iv. Ataques cibernéticos.
- v. Fenômenos naturais.
- vi. Criminalidade e violência urbana.
- vii Ações terroristas ou de sabotagem de qualquer natureza.

Consta no Plano, estabelecido por metodologia própria, a correlação entre os níveis de risco e a estimativa de público. Assim, na medida em que o risco aumenta, bem como o público envolvido, medidas de prevenção e repressão são tomadas a fim de manter ou restaurar a ordem pública. Ou seja, a estrutura do **Centro Integrado de Comando e Controle - CICCR/DF é acionada nos casos em que o evento exija um monitoramento constante dos representantes das Instituições, Órgãos e Agências**:

O CICCR/DF atua de forma integrada e interligada à Central Integrada de Atendimento e Despacho da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social (CIADE/SSP/DF), que continuará funcionando para atender as ocorrências ordinárias do Distrito Federal, que não digam respeito à Operação.

O CICCR/DF será ativado, mediante ordem do Secretário de Segurança, de acordo com o nível das Manifestações indicadas pela SI/SSP/DF e permanecerá em funcionamento vinte e quatro horas por dia.

O Secretário de Segurança designará por meio de Portaria, o Coordenador; o Coordenador Adjunto; os Gerentes, os Assessores, todos do CICCR/DF; os Coordenadores dos CICCM e os responsáveis pela estrutura de apoio, dando-se publicidade ao ato.

Os integrantes do CICC (R, M) serão servidores da SSP/DF e/ou de suas Forças vinculadas, obedecendo a especificidade da missão institucional. (grifo nosso)

Percebe-se que a PMDF, diante deste cenário de múltiplos atores organizacionais, é uma Instituição (entre muitas), com atribuições específicas, nos eventos e manifestações em Brasília. Também, estando **vinculada operacionalmente** à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a partir do momento em que o **Protocolo é firmado**, em reunião específica naquela Secretaria, torna-se desarrazoado entender que, por si só, possa desfazer o que foi estabelecido, por todos os participes, sem uma nova reunião.

Por fim, cabe mencionar que a atividade de inteligência é de competência da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública e que tem por missão:

A atividade de inteligência do CICCR/DF será exercida por intermédio da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública (CIISP) que centralizará o fluxo informacional de inteligência no âmbito do Centro e será composta por representantes de todas as Forças de Segurança Pública Federais e Distritais podendo contar ainda com outras Agências de Inteligência convidadas.

Caberá a Subsecretaria de Inteligência (SI/SSP/DF) indicar o servidor que a coordenará. O fluxo dos produtos de inteligência deverá ocorrer tanto nas atividades de rotina quanto em períodos de crise e os processos relativos ao citado fluxo serão detalhados pela CIISP.

É de fundamental importância que as informações oriundas da Inteligência sejam acompanhadas da respectiva Avaliação de Risco da Manifestação (ARM) já descrita no item 7.5 e nos Quadros 1 e 2 apresentados anteriormente.

A CIISP prestará assessoria direta ao Coordenador nas questões relativas à inteligência de segurança pública, garantindo que os dados operacionais obtidos pelos Órgãos de Inteligência das IOAs estejam disponíveis para garantir a melhor consciência situacional e apoiar a tomada de decisão da equipe de Governança e dos representantes das IOAs.

A atuação da CIISP é baseada no trabalho integrado e conjunto dos órgãos de inteligência (OI) das Forças de Segurança e outros considerados pertinentes à área durante a Operação, em um mesmo ambiente, para decisões operacionais, garantindo unicidade e uniformidade na análise e na difusão imediata dos dados e das informações de inteligência obtidas em campo.

A CIISP é composta de representantes operacionais das áreas de inteligência das agências das Forças de Segurança federais e distritais e das IOAs de interesse que recebam, em primeira mão, os dados operacionais coletados, e que possam difundi-los, assim como demandá-los, quando necessário, destacando-se as seguintes instituições: I. SI/SSP-DF; II. Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESP/DF); III. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; IV. Departamento de Trânsito do Distrito Federal; V. Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal; VI. Polícia Federal; VII. Polícia Rodoviária Federal; VIII. Polícia Civil do Distrito Federal; IX. Polícia Militar do Distrito Federal; X. Polícia Legislativa; XI. Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRO); XII. Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS); e, XIII. Outras IOAs, a critério da equipe de Coordenação do CICCR/DF e/ou CIISP. (grifei)

No âmbito da PMDF, por seu turno, encontra-se previsto, como norma que replica o PrTI (reservado), o **Plano de Operações nº 02/2020 - DOP/PMDF "Manifestações no DF" (103804915)** que descreve, de maneira geral, o referencial metodológico do planejamento para as operações na área central de Brasília, conforme abaixo se transcreve (trecho):

A-1 - Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:

- I - O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação presença);
- II - As ações de trânsito ficarão a cargo do efetivo do Comando respectivo;
- III - A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de acionamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;

(...)

E-5 - Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de 30.000 (trinta mil) pessoas:

- I - O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;
- II - O efetivo do Grupo de Pronto-Emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;
- III - Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 duas) Companhias Operacionais de Pronto-Emprego, em apoio ao Comando da área;
- IV - Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual - BV, em apoio ao Comando da área;
- V - Todo o efetivo administrativo disponível, apto a atuar em atividades operacionais, deverá ser empregado no local;
- VI - As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- VII - As tropas de patrulhamento tático (ROTAM "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local;
- VIII - As tropas de ações de choque rápido (PATAMO "ALFA", "BRAVO" E "CHARLIE") deverão ser empregadas no local da manifestação;
- IX - As tropas de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão estar em condições de atuação, no local do evento;
- X - As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE MONTADO (capacidade máxima) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- XI - Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo. (grifo nosso)

Nota-se que o Plano de Operações nº 02/2020 prima pelo emprego gradativo de efetivo policial militar nas manifestações, e não poderia ser diferente. À título de ilustração, a Corporação, que deveria ter um efetivo de **18.673** (dezoito mil e seiscentos e setenta e três), consoante previsão na Lei Federal nº 12.086/2009, em seu artigo 2º, dispõe de pouco mais de **10.000 policiais militares**. Em assim sendo, a ausência de uma metodologia de emprego operacional, para as manifestações, inviabilizaria o policiamento nas áreas periféricas da nossa capital. Daí a importância do PrTI estar devidamente implementado e das informações serem repassadas para todas as Instituições diretamente empregadas no evento.

Tendo apresentado as ideias basilares do Protocolo Tático Integrado - PrTI e do Plano de Operações da PMDF, dá-se continuidade ao relatório.

2. DO PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO DE RETIRADA DO ACAMPAMENTO - QGEX (QUESTIONAMENTO - 07)

Incialmente, cumpre salientar que algumas ações anteriores, programadas com o objetivo de promover a desmobilização do acampamento instalado nas proximidades do Quartel General do Exército - QGEx não ocorreram, sendo frustradas em virtude de razões externas, alheias à PMDF, conforme processo SEI específico.

No dia 29 de dezembro de 2022, seriam realizadas ações de enfrentamento ao comércio irregular na avenida do Exército e adjacências da Praça dos Cristais, conforme Protocolo de Ações Integradas nº 215/2022 (SEI 103804433) e solicitação formalizada pelo próprio Exército Brasileiro, mediante Ofício nº 113-COp/CMP, datado de 06DEZ2022, e endereçado ao Secretário de Estado do DF Legal. Segundo o referido documento (PAI nº 215), o objetivo geral do protocolo era de que todos os órgãos envolvidos, observadas as respectivas competências legais e áreas de atuação, planejassem e executassem ações de segurança pública e de fiscalização, a fim de assegurar a proteção da ordem urbanística do DF, combatendo o comércio irregular no local descrito (Av. do Exército e adjacências da Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano).

O supracitado documento definia, como coordenador situacional da operação, o Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro - CMP (demandante do apoio operacional), pontuando que a referida coordenação deveria ser exercida, preferencialmente, por Oficiais do Exército Brasileiro. Dentre outras, previa ainda que o referido órgão disponibilizasse recursos humanos e logísticos para apoio à execução da operação, veículos para transporte de materiais e prestasse informações de inteligência e apontamentos de questões de interesse operacional.

Face às ações atribuídas à PMDF, o Departamento de Operações, por meio de sua Subchefia de Operações, realizou reunião preparatória interna, para acertar os detalhes do planejamento, o qual culminou na confecção da ordem de serviço Gênesis nº 2022.10060.0000235, que previu o emprego dos seguintes recursos operacionais:

- Efetivo de Choque;
- Efetivo de PATAMO (Patrulhamento Tático Móvel);
- Efetivo de Choque Montado;
- Efetivo da ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas);
- Efetivo do BPCães (Batalhão de Policiamento com Cães);
- Efetivo do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais);

- 03 (três) CIAs operacionais, sendo 01 (uma) do 1º CPR, 01 (uma) do 4º CPR e 01 (uma) do 5º CPR;

- Efetivo de 150 (cento e cinquenta) alunos do CFP IX, distribuídos na sede do Complexo da PCDF, na sede do Palácio do Buriti e nos setores hoteleiros norte e sul.

Esses recursos foram apresentados às 06h30 do dia 29DEZ2022, no local definido como ponto de reunião das tropas (estacionamento da Catedral Rainha da Paz).

Cabe salientar, no entanto, que a despeito de todo o esforço e do aparato mobilizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, face à demanda apresentada e ao apoio operacional solicitado pelo Exército Brasileiro, a referida Força, na ocasião, **decidiu pela não realização da operação, possibilitando a permanência, continuidade e funcionamento do acampamento**. Tudo isso pode ser, facilmente, encontrado nas redes sociais ou matérias jornalísticas (www.metropoles.com/categorias/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento), conforme abaixo:

"A coordenação da operação é do Exército. **Tínhamos 500 policiais militares em condições, e o Exército desistiu da operação. Optou por eles mesmos fazerem a retirada do local.** Não houve falta de segurança de nenhum servidor. Eles tentaram [uma ação] com o DF Legal e, quando viram que os manifestantes seriam hostis, desistiram da operação **por entender que o Exército conseguiria fazer a operação sozinho**", pontuou o oficial.

O secretário da Casa Civil, Gustavo Rocha, disse que o Exército entendeu que conseguiria fazer a retirada sem a necessidade da cooperação.

"Foi planejada uma ação para hoje, como anteriormente outras foram planejadas. Equipes do DF Legal e da PMDF estavam no local, mesmo porque em qualquer tipo de ação a gente trabalha de forma preventiva para que não haja reação. No determinado momento, a coordenação da operação estava com o Exército e, por decisão do Exército, suspendeu-se a ação mais incisiva neste momento. Eles continuam desocupando, retirando as instalações, e nós seguimos à disposição", acrescentou o secretário de Segurança Pública do DF, Júlio Danilo.

"O Exército tomou a frente. Porém, durante a operação, não deu a proteção e nem deixou a PM entrar no acampamento. Por segurança, as equipes se retiraram, porque o Polícia do Exército ficou a distância e os manifestantes começaram a hostilizar os servidores", afirmou a fonte, que pediu para não ser identificada.

Agora, a expectativa é que o próprio Exército retire os manifestantes, por ser a segunda vez que o GDF envia agentes ao local. Servidores argumentam que "os militares não fazem a proteção adequada e não permitem que a PM o faça também".

O relatório de operação do BPCHOQUE (103813198) e da ROTAM (103813812), respectivamente, corroboram com as informações noticiadas:

HISTÓRICO O efetivo de PATAMO BRAVO (SVG) assumiu o serviço sem alteração no horário previsto DE 05hs as 13hs e realizou a equipagem das viaturas aprontando todos os detalhes pertinentes ao início do serviço. Em cumprimento a ordem de serviço nº 2022.10044.0001632 (Intensificação de Policiamento), evento: PIN 2022, o efetivo deslocou-se para as Regiões administrativa de Brasília, para realizar intensificação de policiamento através do patrulhamento tático móvel. No início do serviço, o efetivo deslocou para as proximidades do QG do Exército Brasileiro, por determinação do Cmt do Bpchoque, para ficar em condições devido a uma Operação no local, sendo o efetivo sendo apresentado ao Cmt da operação o Cel Naime. **Operação esta que foi cancelada e logo após, os prefixo de Patamo Bravo realizaram patrulhamento conforme ordem de serviço.** Foi gerado o RAP nº 247451-2022 (Ronda preventiva). Após o cumprimento do patrulhamento, o efetivo retornou ao BPChoque no horário previsto, onde deu término ao Serviço Voluntário Gratificado, sem alteração. (grifei)

- As equipes de ROTAM ALFA, devido à determinação do comando do Batalhão, a fim de cumprir ordem de serviço para desmobilização do acampamento de manifestantes na frente do QG do Exército Brasileiro, entrou as 05:00. - Feita a liberação na Base de ROTAM, os prefixos deslocaram para área central conforme determinação recebida. - **Após o cancelamento da operação por parte do Comando da Corporação, as equipes deslocaram para área de Ceilândia.** Foi informado o COPOM e o FOX da área sobre a presença das equipes. (grifei)

3.
06)

PROTÓCOLOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2023 (QUESTIONAMENTOS 01 A

3.1 Do Protocolo para a Posse Presidencial (1º de janeiro de 2023):

Para a explanação sobre o Protocolo que tratou da Posse Presidencial, será utilizado o constante no processo SEI nº 00050-00013879/2022-97 e seus documentos afetos ao PrTI, principalmente o (102650538), abaixo transcritos (com grifo nosso):

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aciona o Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a proximidade das comemorações de réveillon e a posse dos eleitos, nos próximos dias 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023, ocasião típica para realização de grandes eventos e manifestações;

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que sejam adotadas todas as medidas necessárias à preservação da ordem pública, da segurança das pessoas e da integridade do patrimônio público, incluindo o quadrilátero compreendido pela área da Praça dos Três Poderes (P3P) e das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto, tendo em vista os eventos e manifestações previstas para o período.

CONSIDERANDO as informações de inteligência que apontam para a previsão de elevado número de pessoas na região da Esplanada dos Ministérios, RESOLVE:

Art. 1º Fica acionado o Protocolo Tático Integrado (PrTI), a partir de 30 de dezembro de 2022 e até o dia 02 de janeiro de 2023, com possibilidade de prorrogação por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de assegurar o planejamento e o emprego operacional do sistema de segurança pública para as comemorações de réveillon e evento de posse presidencial e demais candidatos eleitos, em 1º de janeiro de 2023, no âmbito de toda a Esplanada dos Ministérios;

Art. 2º A Coordenação das ações decorrentes do presente protocolo ficarão à cargo do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB e suas unidades subordinadas, com o apoio das seguintes unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública;

II - Assessoria de Comunicação do Gabinete da SSP/DF;

III - Secretaria Executiva de Segurança Pública;

IV - Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

V - Subsecretaria de Operações Integradas;

VI - Subsecretaria de Inteligência.

§ 1º Será estabelecida escala de servidores para acompanhamento de todas as ações no âmbito do CIOB, a fim fazer a interlocução com o Secretário de Segurança Pública e staff que estiver na área da Esplanada dos Ministérios, sem prejuízo nas ações específicas da SOPI.

§ 2º A critério do Coordenador, outras unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal poderão ser acionadas a fim auxiliar nas ações decorrentes da presente Portaria.

Art. 4º A Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal instalará e coordenará Célula de Inteligência prevista no PrTI.

Art. 5º Fica estabelecido, no âmbito da SSP/DF, o Gabinete de Crise, a ser composto, sob a Presidência do Secretário de Estado de Segurança Pública, pelos dirigentes das unidades constantes do art. 2º e Dirigentes das Forças de Segurança do Distrito Federal.

Art. 6º Fica qualificado como material de acesso restrito, sem prejuízo de eventual classificação com grau de sigilo, todos os documentos preparatórios e instrutórios relacionados ao planejamento tático e operacional relacionado ao Protocolo Tático Integrado (PrTI).

JÚLIO DANILLO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Com base no que foi estabelecido nas reuniões na SSP/DF, a PMDF planejou o seu emprego operacional, para o dia 1º de janeiro de 2023, e, a partir do documento (102734034), tomou ciência do acionamento do PrTI, conforme abaixo:

Senhor

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Subcomandante-Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior - EM

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Operações - DOP

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

REGINALDO DE SOUZA LEITÃO - CEL QOPM

Chefe do Centro de Inteligência - CI

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Referência: Circular n.º 1119/2022 - SSP/GAB (102650574).

Assunto: Acionamento de Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023, no âmbito da Esplanada dos Ministérios.

Senhor Subcomandante-Geral, Senhor Chefe do Estado-Maior e Senhores Chefes,

Com os cordiais cumprimentos e no uso das atribuições regimentais¹, encaminho as Vossas Senhorias o presente processo SEI-GDF relacionado ao documento da referência, o qual **encaminha a Portaria nº 228, de 27 de dezembro de 2022 (102650538), dispondo sobre o acionamento de Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023, no âmbito da Esplanada dos Ministérios**, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Cabe ressaltar que, em caso de instrução interna, a Circular n.º 4/2020 - PMDF/USG-SEI (48982367) fixa orientações para **instauração de Processo apartado**, a fim de evitar divergências, acúmulo ou sobreposição de dados e informações que não sejam de interesse do Órgão interessado.

Ao fim, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM

Chefe em Exercício do Gabinete do Comandante-Geral

A ORDEM DE OPERAÇÕES N° 12/2022 - SUBCG/PMDF "POSSE PRESIDENCIAL 2023", decorrente Protocolo de Operações Integradas - POI 41 (100606963) - SOPI/SSPDF, descreve as suas fases, o efetivo empregado, e, principalmente os "elementos adversos":

2. Elementos Adversos

- Previsão de grande concentração e circulação de público – aproximadamente 300.000 (trezentas mil) pessoas, dentre os espectadores do evento de transmissão da faixa presidencial e os participantes do festival musical e gastronômico associados (essa estimativa poderá sofrer atualizações a qualquer tempo);
- Ocorrências de tumulto e prática ou incitação à violência;
- Necessidade de realização de intervenções viárias, com o fechamento/interrupção do fluxo de veículos na Esplanada dos Ministérios e imediações;
- PÚBLICO PORTANDO/TRANSPORTANDO INSTRUMENTOS OU UTENSÍLIOS NÃO AUTORIZADOS QUE POSSAM SERVIR PARA A PRÁTICA DE VIOLENCIA;
- POSSÍVEIS AÇÕES DE CRIMINOSOS (FURTO DE/EM INTERIOR DE VEÍCULOS, "PUNGUITAS" E DEMAIS DELITOS);

- Grande fluxo e movimentação de pessoas na Estação Rodoviária de Brasília, Esplanada dos Ministérios e imediações;
- Grande concentração de veículos nos estacionamentos e áreas adjacentes ao local do evento;
- Presença de Autoridades locais, de âmbito distrital e federal, bem como de autoridades estrangeiras;
- Grande extensão da área a ser policiada;
- Condições climáticas adversas: grande possibilidade de chuvas;
- Instabilidade social e política com grande polarização e possibilidade de hostilidades entre grupos ideologicamente antagônicos;
- Ocorrência simultânea de eventos de naturezas diversas e de longa duração;
- Grande quantitativo de recursos, humanos e materiais, a serem empregados na missão

Outras informações constam no bojo da Ordem de Operações em anexo ao presente relatório (103810284).

3.2 Do Protocolo para a manifestação do dia 08 de janeiro de 2023:

Destaca-se, preliminarmente, **que não foi encontrada a Portaria de Acionamento do PrTI para as manifestações dos dias 07 e 08 de janeiro**, nos moldes do que ocorreu para o dia 1º de janeiro de 2023, o que dá indícios de que a manifestação não foi classificada como de risco elevado ou de considerável público. No tocante aos eventos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, cabe considerar o que consta no processo SEI 00050-00000257/2023-80, principalmente o Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023 (103272690), que apresenta, em suas informações gerais e as atribuições para a PMDF, respectivamente, o seguinte:

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança.
- Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal, poderá ser acionado o **Fechamento da Esplanada dos Ministérios**, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1;
- Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.
- Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP;
- Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo:
- Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776)
- **Não será permitido a realização de carreatas ou motociatas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação;**
- **Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.**

(...)

- Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte:
- Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, **empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023**;
- Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;
- Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;
- **Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio**;
- Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes;
- Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha;
- Ficar em condições de雇用 tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem;
- Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações;
- Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários;
- Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.

Das atribuições da PMDF, descritas no PAI 02 - SSP/DF, acima transcrito, devem ser ressaltadas: a) emprego do efetivo, conforme acordado em reunião, e metodologia condizente com o *animus* da manifestação; b) policiamento de trânsito no deslocamento dos manifestantes; c) **estar em condições de empregar tropa especializada em CDC**; e d) manter o reforço de efetivo nas adjacências. Prossegue-se.

Em assim sendo, a Polícia Militar do Distrito Federal, diante das informações preliminares que indicavam a possibilidade de realização de atos populares na área central de Brasília, nos dias 07 e 08JAN2023 (sábado e domingo), com indicativos de **baixa adesão**, empregou recursos operacionais com vistas a assegurar e preservar a ordem pública no centro de Brasília, sem prejuízo da realização de policiamento em outras regiões da Capital.

Corroborando com o entendimento acima, faz-se necessário mencionar o extrato de inteligência confeccionado pelo Centro de Inteligência/PMDF, constante no processo SEI nº 00054-00005015/2023-70, nos seguintes termos:

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao documento da referência, e no que tange à Atividade de Inteligência Policial Militar, esta Agência Central informa que, relacionado aos atos em comento, **NENHUM documento de inteligência foi recebido por esta Agência via canal técnico oriundo de Agências de Inteligência integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública ou do Sistema Brasileiro de Inteligência**.

Cumpre informar ainda que, no dia 04 DE JANEIRO DE 2023 (quarta feira), em contato com ponto focal da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em busca de informações sobre possíveis caravanas oriundas de outros Estados com destino ao Distrito Federal, este Centro foi informado que **NENHUM VEÍCULO havia sido registrado até então**.

No dia 05 de janeiro de 2023 (quinta feira), nova consulta a ANTT foi feita às 17h30, quando aquela agência informou que **ainda não havia registro de veículo com a característica informada no sistema**, frisando inclusive que, para o período em específico, a quantidade de

ônibus circulando estava abaixo do normal para fins de semana.

No dia 06 DE JANEIRO DE 2023 (sexta feira), às 14h15, a ANTT informou sobre atualização de dados no sistema e que teria sido verificado o registro (autorização de viagem) para **23 ÔNIBUS e um total de 797 PASSAGEIROS; No mesmo dia, às 17h50 houve nova atualização de registros para 43 ÔNIBUS com 1.622 PASSAGEIROS;**

No dia 07 DE JANEIRO DE 2023 (sábado), às 12h00, a ANTT informou nova atualização de dados para **105 ÔNIBUS e 3.951 PASSAGEIROS;**

No dia 08 DE JANEIRO DE 2023 (domingo), houve atualização de dados às **09h46 para 133 ÔNIBUS e 5.021 PASSAGEIROS;**

De 02h00 do dia 07JAN23 (sábado) até 20h15 do dia 08JAN23 (domingo), esta Agência de Inteligência acompanhou e monitorou a chegada dos 132 ônibus ao DF, tendo assessorado os principais órgãos diretamente envolvidos com a operação, conforme Protocolo de Operações Integradas da SSP/DF. (grifo nosso)

As ações adotadas (para o evento do dia 08 de janeiro de 2023) se sucederam, pormenorizadamente, conforme descrição abaixo:

3.2.1 Antecedentes (planejamento)

Às **10h00 do dia 06JAN2023** (sexta-feira), foi realizada, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, reunião entre as diversas instituições, órgãos e agências, tanto do âmbito distrital como federal, para tratar da possível realização de manifestações na Esplanada dos Ministérios, entre os dias 07, 08 e 09JAN2023. Nesse encontro, convocado na noite anterior (05JAN2023), via WhatsApp, inicialmente presidido pelo TC Rosivan, e posteriormente conduzido pelo Secretário Executivo da SSP/DF, o sr. DPF Fernando, juntamente com a CEL Cíntia, Subsecretária de Operações Integradas, foram expostas informações preliminares acerca dos chamamentos que vinham sendo realizados pelas redes sociais, especialmente por grupos de WhatsApp, e da, até então, **baixa adesão e pouco engajamento verificados pelos órgãos de inteligência**, no que tange às manifestações previstas.

Participaram da referida reunião as pessoas abaixo relacionadas (SEI 103319152), inclusive com representantes do Senado Federal, STF e MRE:

- DPF. Fernando - Secretário Executivo/SSPDF;
- CEL Cíntia - Subsecretária de Operações Integradas/SSPDF;
- TC Rosivan - Coordenador CEATE/SOPI/SSPDF;
- Del. PCDF Paulo Henrique - DALOP/PCDF;
- TC Rangel - Chefe de Operações/CBMDF;
- Ag. Souto - COPOL Metropolitana/DETRAN-DF;
- Vilson Edson - Auditor Fiscal/DF-LEGAL;
- Wesley Corrêa - Senado Federal;
- Gabriel Dias - Chefe SPOL/SF;
- Hipólito Cardoso - Coordenador de Segurança/STF;
- CEL Casimiro - Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional - 1º CPR;
- MAJ Leonardo Santos - Seção de Planejamento/SO/DOP/PMDF;
- Igor Alves - Supervisor Segurança/MRE;
- Vicente Oliveira - Chefe de Segurança/MRE;
- MAJ Figueiredo - Gerente/GEVEN/SOPI/SSPDF.

A partir da aludida reunião, restou alinhado que o pertinente Protocolo de Ações Integradas (SEI 103272690) seria elaborado pela SOPI/SSPDF, ainda no mesmo dia, com as informações do evento, matriz de atividades e atribuições das diversas IOAs envolvidas. O referido documento foi finalizado e assinado às 14h11 do dia 06JAN2023, conforme processo SEI 00050-00000257/2023-80.

Consideradas as atribuições descritas no aludido Protocolo de Ações Integradas (103272690), e as informações fornecidas em reunião, e até então disponibilizadas aos diversos interessados, que apontavam para uma **baixa adesão e pouco engajamento, sugerindo reduzida expectativa de público**, a Subchefia de Operações do DOP confeccionou a Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO (103296972), solicitando aos 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN atenção às providências pertinentes à PMDF, face à possibilidade de realização de manifestações públicas nos dias 07, 08 e 09JAN2023.

A partir da circular emitida pelo DOP (103296972), as seguintes medidas foram implementadas pelos Comandos subordinados:

- Emissão do Memorando Nº 11/2023 - PMDF/CPME/SPOI (103321380), pelo Comandante em exercício do CPME aos Comandantes do BPCHOQUE e ROTAM, determinando, respectivamente, que mantivessem efetivo de CDC em condições de atuação, no caso de acionamento, e a realização de patrulhamento na área central de Brasília, nos dias 07, 08 e 09JAN2023, face às prováveis manifestações e possíveis bloqueios de vias;
- Elaboração de ordem de serviço Gênesis nº 2023.00675.0000005, pelo 6º BPM/PMDF, determinando:
 - Emprego de 03 (três) viaturas por turno, de 07h00 às 15h00 e de 15h00 às 23h00, em PB Fixo no Ministério da Justiça e Ministério da Saúde, bem como uma em patrulhamento somente na área da Esplanada dos Ministérios;
 - Emprego de 02 (duas) equipes de GTOP, em horário diferenciado (de 12h00 às 20h00), para reforço na área central e resposta de nível 2, em caso de necessidade;
 - Emprego de 02 (duas) viaturas e o efetivo do GPE fixos na Praça dos Três Poderes, de 08h00 às 16h00;

Além do exposto no acima, face às possibilidades, o Chefe do DOP em exercício decidiu por:

- Determinar a elaboração da ordem de serviço Gênesis nº 2023.10060.0000002, confeccionada pela Subchefia de Operações, prevendo o emprego de efetivo do Complexo Administrativo da Corporação em reforço de policiamento no Hotel Meliá, diuturnamente, com o emprego de 11 (onze) policiais militares por turno, de 07h00 às 15h00 e de 13h00 às 21h00;
- Retomar a Operação Centúria (O.S. Gênesis nº 2023.10060.0000003), a partir do dia 07JAN2023, face ao término da Operação PIN 2022 (em 06JAN2023), com emprego do efetivo do Complexo Administrativo na área central de Brasília (SEI 00054-00121871/2022-91), nos turnos de 05h00 às 13h00 e 13h00 às 21h00 (aos sábados), e no período de 10h00 às 18h00 (emprego excepcional no dia 08JAN2023). Foi definida a área central de Brasília, para emprego dessa tropa, como forma de viabilizar que o efetivo captado pudesse funcionar como tropa de contingência, capaz de ser facilmente reunida e mobilizada para o ponto de interesse na Esplanada dos Ministérios, na eventual necessidade dessa medida;
- Determinar ao CPESP e 1º CPR que empregassem, a partir das 07h00 do dia 08JAN2023, na Esplanada dos Ministérios (proximidades do Palácio do Itamaraty), os efetivos das CIAs de Pronto Emprego, conforme definido na Circular n.º 320/2022 - PMDF/DOP (SEI 102654217), para que estivessem em condições no terreno, face à dimensão que o evento poderia tomar, no tocante ao número de participantes;
- Determinar ainda, ao CPME e CPTRAN, que mobilizassem os recursos especializados disponíveis e os direcionassem para emprego na Esplanada dos Ministérios, a partir das 07h00 do dia 08JAN2023, conforme as especificidades de cada Comando, para as demandas de controle de distúrbios civis, bem como para ações e intervenções devidas de trânsito, respectivamente;
- Solicitar à APMB o emprego de cerca de 200 (duzentos) alunos do Curso de Formação de Praças (CFP IX) na Esplanada dos Ministérios, a partir das 07h00 do dia 08JAN2023, para reforçar a presença policial em toda a área. Além disso, solicitou-se também que o restante do

efetivo de alunos disponível (cerca de 100), fossem alocados na mesma área, no período vespertino (por volta das 15h00).

3.2.2 Execução

3.2.2.1 EFETIVO

3.2.2.1.1 DO EFETIVO OPERACIONAL

O emprego operacional do policiamento seguiu o planejamento elaborado com base nas diretrizes emanadas pelo Departamento de Operações:

MANIFESTAÇÕES - 08JAN2023							
RECURSOS PMDF EMPENHADOS PREVIAMENTE NA ÁREA CENTRAL DE B							
DISTRIBUIÇÃO/FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		UNIDADE EMISSORA	DATA DE	HORÁRIO DE EMPREGO		LOCAL	
			EXECUÇÃO				
1	O.S. Nº 2023.10060.0000002	SO/DOP	08/01/2023	07h00 - 15h00		HOTEL MELIÁ	
2				13h00 - 21h00			
3	O.S. Nº 2023.10060.0000003	SO/DOP	08/01/2023	10h00 - 18h00		Área Central	
4	O.S. Nº 2023.00675.0000005	6º BPM	08/01/2023	07h00 - 15h00		Área Central	
5				08h00 - 16h00			
6				12h00 - 20h00			
7				15h00 - 23h00			
8	Determinação do Chefe do DOP em Exercício	DOP	08/01/2023	APD 07h00		Esplanada dos Ministérios	
9				APD 10h00			
10				APD 13h00			
11	Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO (103296972)	DOP	08/01/2023	APD 07h00		Área central	
12				APD 08h00		Esplanada dos Ministérios	
13				APD 07h00		Esplanada dos Ministérios	
14				APD 06h00		Esplanada dos Ministérios	
TOTAL GERAL							

Obs. 1: Os recursos operacionais descritos nas linhas de nº 4 a 14 foram empregados, especificamente, na área central de Brasília e Esplanada dos Ministérios, especificamente por ocasião das manifestações previstas para a referida data e local;

Obs. 2: Os recursos descritos nas linha 1, 2 e 3 foram empregados em missões correlatas e alocados, de forma intencional e programada, nas adjacências da região central, de modo a funcionar como tropa de contingência, permitindo rápida mobilização e deslocamento à Esplanada dos Ministérios, em caso de necessidade de reforço.

3.2.2.1.2 DO EFETIVO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO ACIONADO EM RAZÃO DA MANIFESTAÇÃO

Às 15:00 horas (**08JAN2023**), todo o efetivo do Complexo Administrativo que já se encontrava de **sobreaviso desde o dia anterior**, foi acionado para se deslocar à Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB (local estratégico e amplo que possibilita o estacionamento de veículo de transporte de tropa e viabiliza outras necessidades operacionais).

À medida que os policiais militares iam chegando ao local, o efetivo era contabilizado e mobilizado para o Palácio do Itamaraty, via S2.

O efetivo contabilizado foi relacionado na tabela abaixo:

	EM	DOP	DCC	DLF	CCS	GCG	CPSP	DSAP	DGP	DEC	TOTAL
OFICIAIS	15	3	15	16	2	9	4	15	18	28	125
PRAÇAS	11	4	26	48	19	28	14	55	11	101	317
TOTAL	26	7	41	64	21	37	18	70	29	129	442

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

3.2.2.1.3 DO EFETIVO OPERACIONAL

08JAN2023							
MANIFESTAÇÕES NA ESPLANADA							
EFETIVO TOTAL EMPREGADO							
CPR	UPM	CEL	TC	MAJ	CAP	TEN/ASP	PPMM (Praças)

1º CPR	1º CPR	1	1	1	0	0	18
	1º BPM	0	1	1	1	7	64
	3º BPM	0	0	1	1	4	66
	5º BPM	0	0	0	1	5	89
	6º BPM	0	0	1	1	6	114
	7º BPM	0	0	0	1	6	46
	24º BPM	0	0	0	2	5	66
2º CPR	2º CPR	0	0	1	0	0	6
	4º BPM	0	1	1	0	5	65
	15º BPM	0	0	1	2	5	45
	25º BPM	0	0	1	1	4	61
	28º BPM	0	0	0	1	5	82
3º CPR	3º CPR	1	0	0	0	1	1
	2º BPM	0	0	1	1	3	37
	11º BPM	0	1	1	2	8	106
	17º BPM	0	0	1	0	3	62
4º CPR	4º CPR	1	0	0	1	1	7
	8º BPM	0	0	1	1	8	113
	10º BPM	0	1	0	1	4	51
	16º BPM	0	0	0	0	5	48
5º CPR	5º CPR	0	0	0	0	0	2
	13º BPM	0	0	0	0	7	117
	14º BPM	0	0	0	0	2	93
	20º BPM	0	0	0	0	7	106
	21º BPM	0	0	0	1	5	50
6º CPR	6º CPR	0	0	0	0	0	4
	9º BPM	0	0	0	0	3	48
	26º BPM	0	0	0	1	2	55
	27º BPM	0	0	1	0	2	20
CPME	CPME	0	1	0	2	0	21
	BOPE	0	1	2	0	3	76
	BPCHOQUE	0	0	2	1	4	113
	ROTAM	0	1	0	4	5	81
	BAVOP	0	1	1	2	0	14
	RPMON	0	1	0	2	6	73
	BPCAES	0	0	1	2	7	46
CPESP	CPESP	0	0	0	1	1	5
	BPMA	0	0	2	0	5	47
	BPESC	0	0	1	1	6	25
	12º BPM	0	0	1	0	4	27
	19º BPM	0	0	0	2	5	60
	BPRURAL	0	0	1	1	4	45

CPTTRAN	CPTRAN	1	1	0	0	0	15
	BPTRAN	0	0	1	1	4	101
	BPRV	0	1	1	3	7	98
DEC	APMB	0	0	0	0	0	130
TOTAL PARCIAL		4	12	26	41	174	2619
TOTAL C.A					442		
TOTAL GERAL					3318		

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

3.2.2.1.4 DO EFETIVO ANTES DOS ATOS DE VANDALISMO

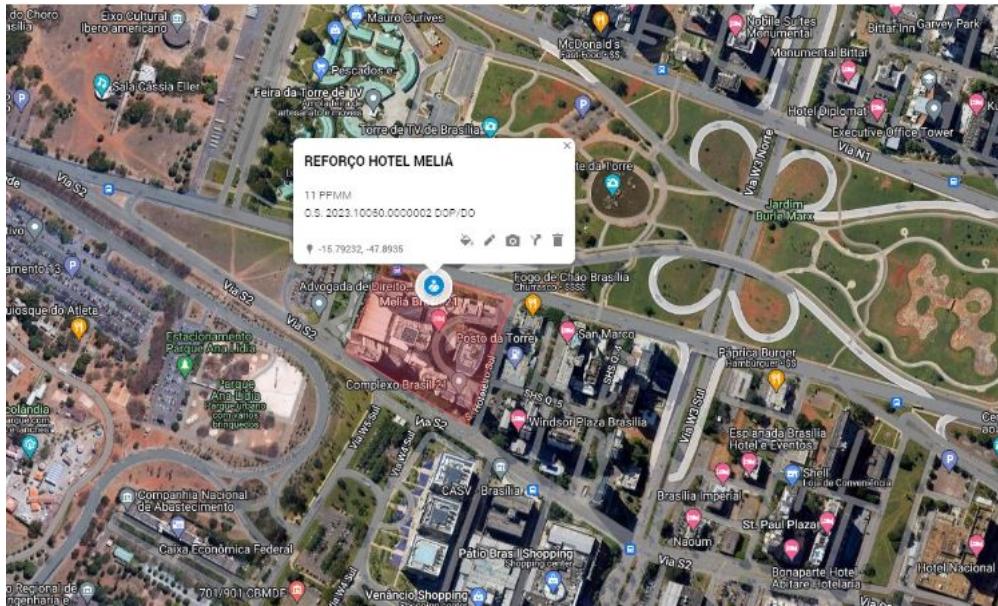
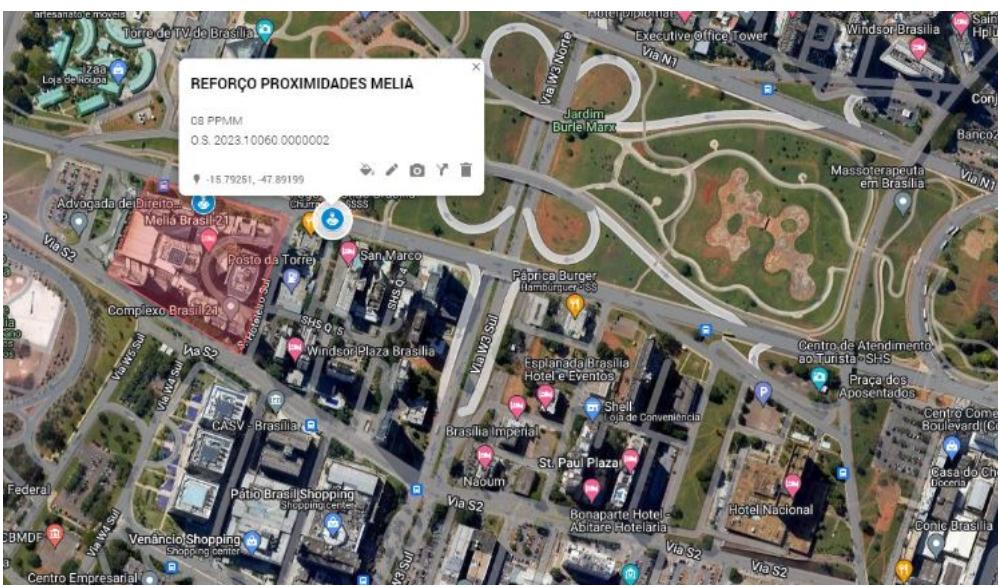
- 07h00: 02 companhias operacionais, sendo 1 (uma) do 1º CPR com 43 (quarenta e três) policiais militares e 1 (uma) do CPESP com 57 (cinquenta e sete) policiais militares;
- 08h00: 2 pelotões de ROTAM com 44 (quarenta e quatro) policiais militares;
- 10h00: aproximadamente 179 (cento e setenta e nove) policiais militares do CFP IX;
- 13h00: 1 companhia operacional 70 (setenta) policiais militares do 2º CPR;
- 13h45: 2 Pelotões de PATAMO;
 - 1 Pelotão de Choque;
 - Acionamento: 1 Pelotão de Choque.

3.2.2.1.5 DA ALOCAÇÃO NO TERRENO

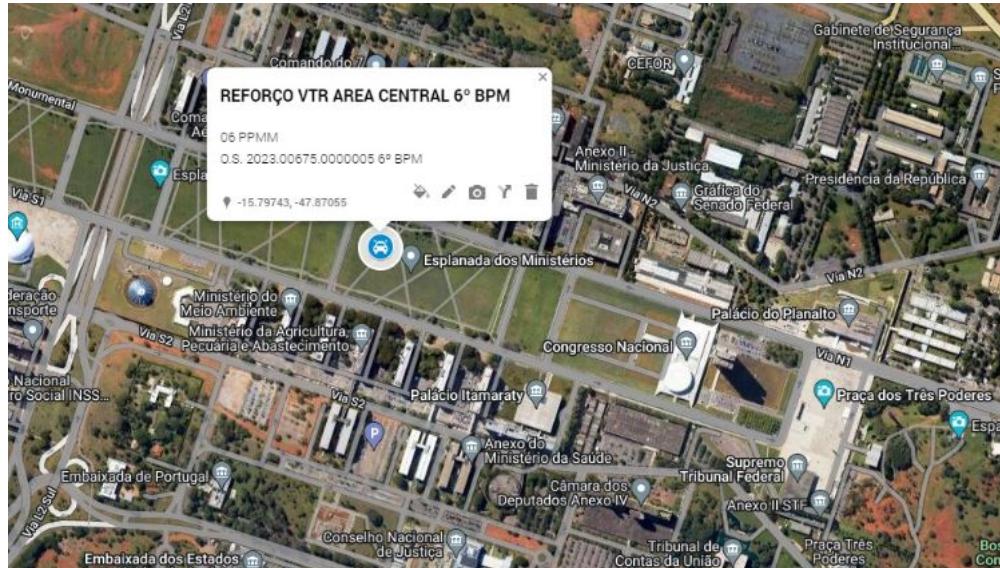
Inicialmente, antes do deslocamento dos manifestantes do QGEx para a Esplanada dos Ministérios, o policiamento seguiu a presente distribuição:

- Metade da companhia do 1º CPR ficou na linha de revista da Avenida S1, próximo à Catedral de Brasília e a outra metade foi empregada na linha de abordagem da Avenida N1, na altura do Bloco J.
- O efetivo do CPESP foi empregado da seguinte forma: 02 (dois) policiais militares em cada uma das sete escadarias da S2 e 02 (dois) policiais militares em cada uma das 08 (oito) escadarias da N2, totalizando 30 (trinta) policiais militares. Os demais foram empregados em linha na Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional.
- O CFP foi distribuído nas escadarias de acesso das vias S2 e S1 em substituição ao efetivo do CPESP que fora remanejado para a Avenida das Bandeiras. 03 (três) policiais militares em cada uma das escadarias, totalizando 45 (quarenta e cinco) policiais militares; 02 (dois) policiais militares entre cada ministério, totalizando 56 (cinquenta e seis) policiais militares; e 20 (vinte) policiais militares para atuarem em conjunto com o efetivo do CPESP na linha da Avenida das Bandeiras.
- O 6º BPM alocou 1 VTR na barreira do Ministério da Justiça, 1 VTR na altura do Ministério das Relações Exteriores, 1 VTR no Supremo Tribunal Federal e 1 VTR na via N1, próximo ao Palácio do Planalto;
- O Efetivo do 2º CPR foi empregado da seguinte forma: 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Itamaraty; 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Ministério da Justiça; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via S1; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via N1.
- Por volta das 13h45 todo o efetivo apresentado estava nos seus postos da seguinte forma: linha de revista S1 (30 PPMM); linha de revista N1 (40 PPMM); 15 escadarias (45 PPMM); duplas de policiais militares entre os Ministérios (56 PPMM); linha na Avenida das Bandeiras (120 PPMM); barreira em frente ao Itamaraty (20 PPMM); barreira em frente ao Ministério da Justiça (20PPMM).
- 01 (um) Pelotão de PATAMO ficou alocado nas proximidades do Hotel Meliá; o outro pelotão de PATAMO foi empregado entre as linhas de revistas das avenidas N1 e S1;
- 01 (um) pelotão de CHOQUE nas proximidades do Congresso Nacional.

Reforço Hotel Meliá - 07h às 15h

**Reforço Proximidades do Hotel Meliá - 13h às 21h****Reforço Centuria - 14h às 18h**

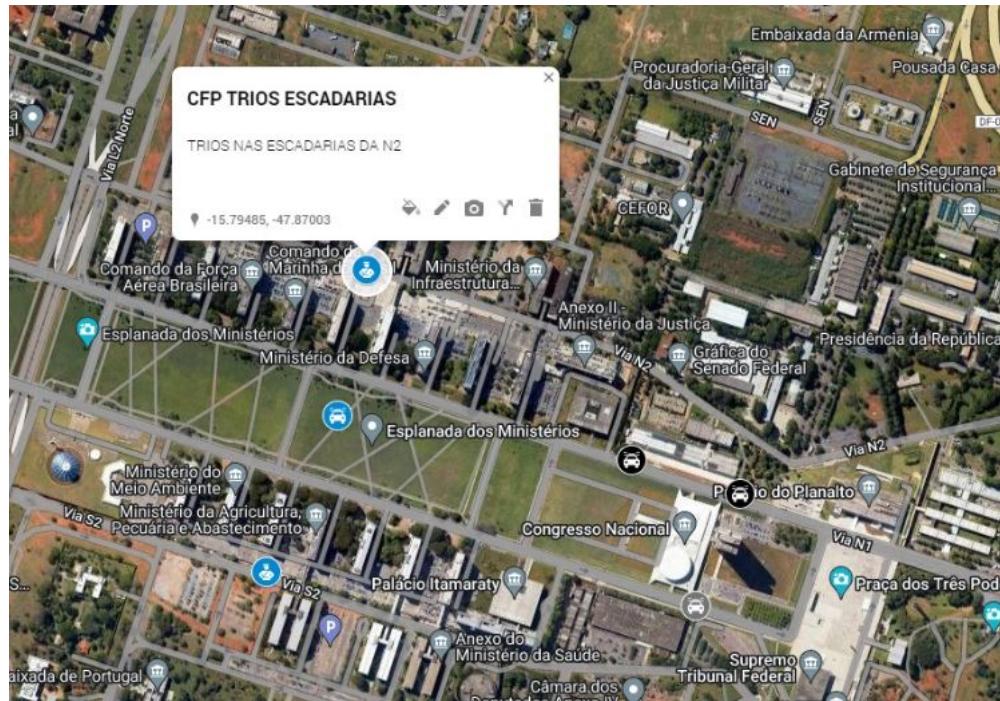
Reforço Área Central de Brasília - 07h às 15h



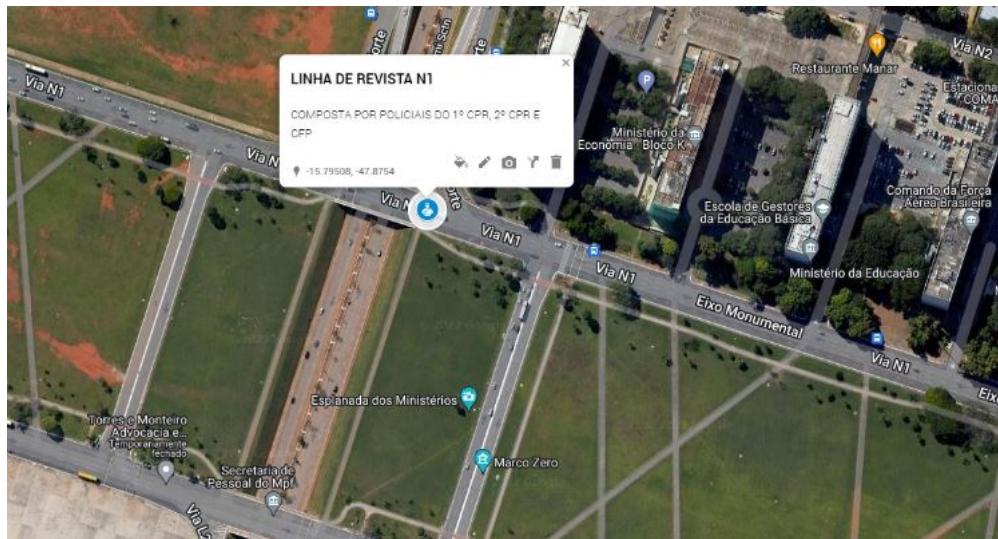
Trios de policiais militares do CFP (S1) - 10h término eventual



Trios de policiais militares do CFP (N2) - 10h término eventual



Linha de Revista N1



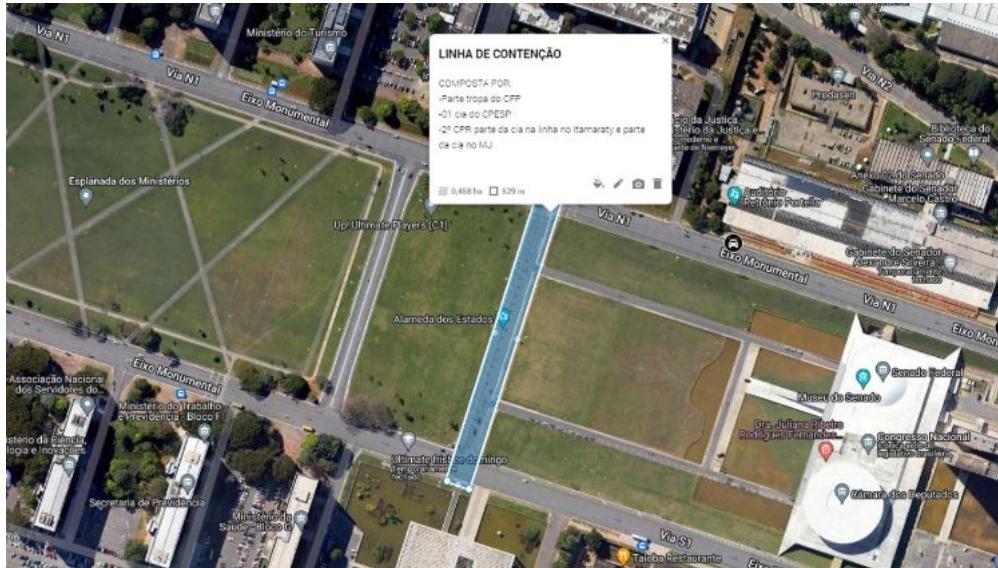
Linha de Revista S1



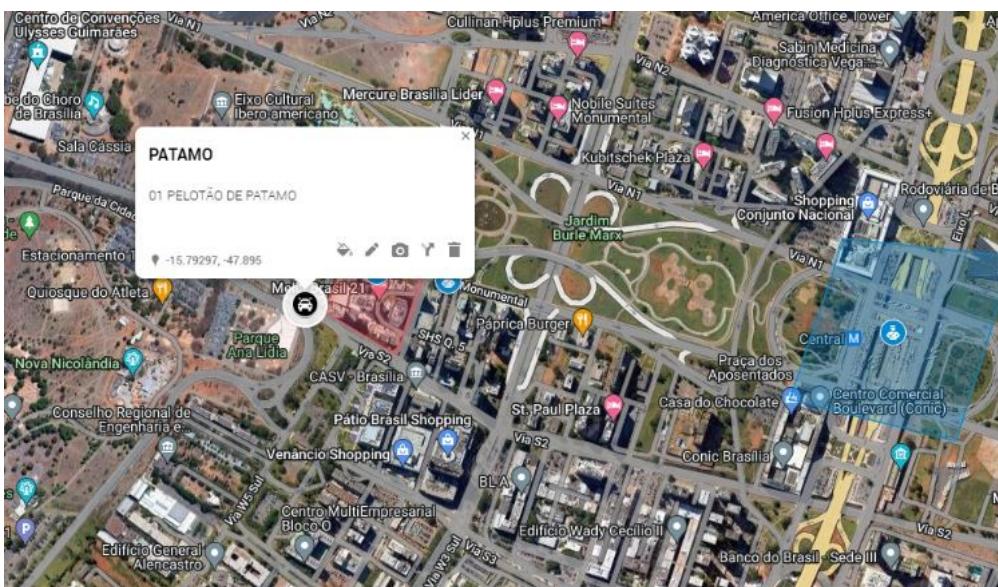
Duplas de policiais militares do CFP entre os Ministérios



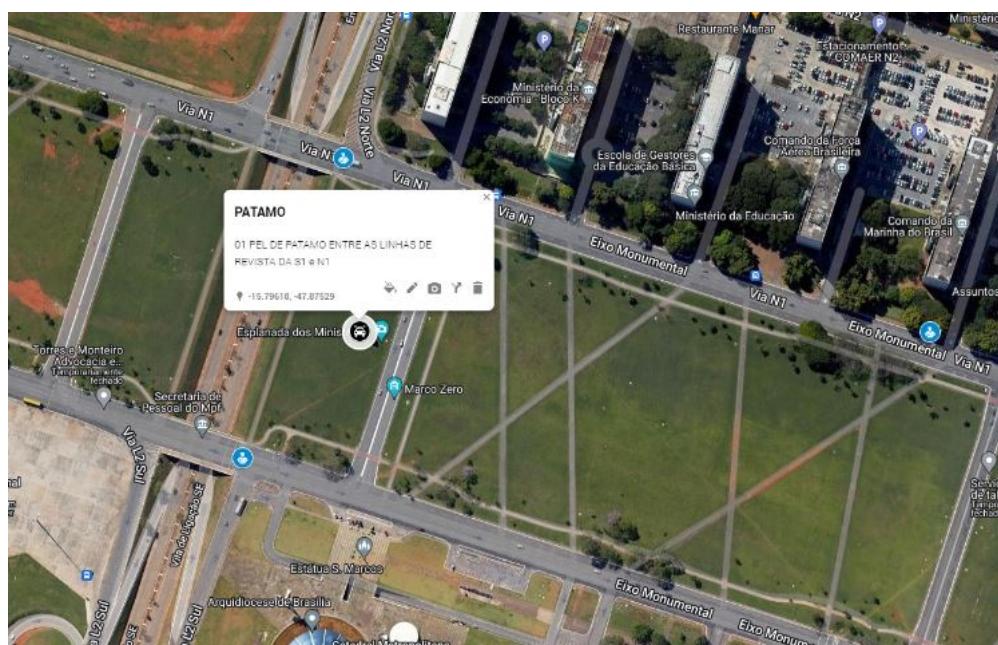
Linha de Contenção na Avenida das Bandeiras



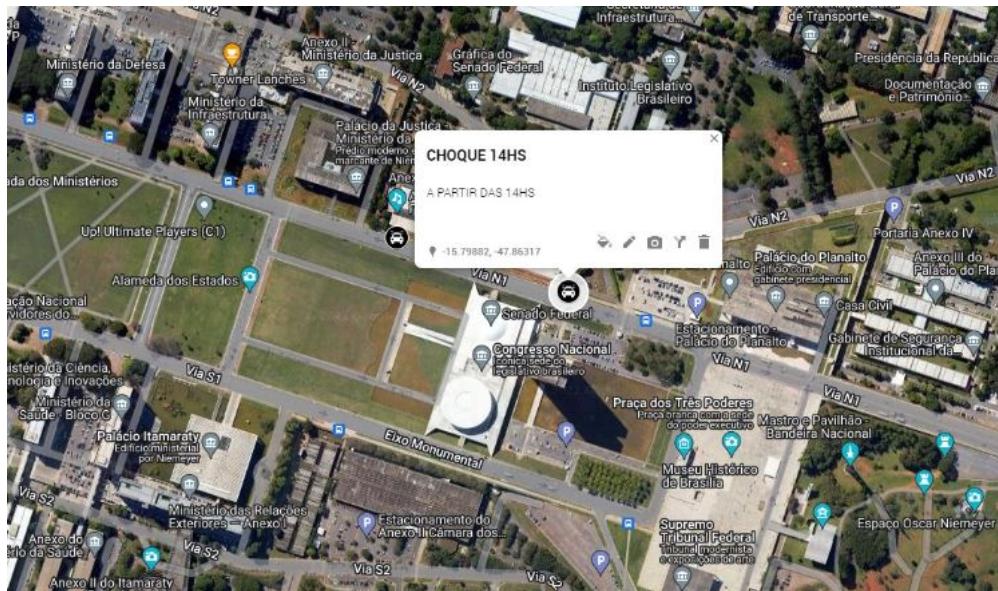
Pelotão de PATAMO



Pelotão de PATAMO



Pelotão de CHOQUE



3.3 DA SÍNTSESE DOS FATOS (dia 08 de janeiro de 2023)

O deslocamento dos manifestantes, entre o Quartel General do Exército (QGEx) até a área da Esplanada dos Ministérios iniciou por volta das 13h. Durante esse trajeto, até as proximidades da primeira linha de revista, os manifestantes se portaram de maneira pacífica. Acrescenta-se que nesse percurso ocorreram algumas detenções pontuais de indivíduos que portavam rojões, estilingues e outros materiais que poderiam colocar em risco a incolumidade física dos participantes.

Com o efetivo distribuído e o policiamento em execução, os manifestantes, que desciam pela Avenida N1, chegaram à linha de abordagem por volta das 14h30, os quais gritavam palavras de ordem, momento em que transpuseram a linha de revista, furando esse bloqueio. A linha de policiamento continuou até o instante em que ficou inviabilizada qualquer abordagem por aquela tropa.

No período compreendido de 14h30 até por volta das 14h45 ocorreu uma mudança da animosidade dos manifestantes, vindo eles a romperem a segunda linha de contenção próximo ao Ministério da Justiça, culminando com a invasão do Congresso Nacional. Simultaneamente, vários manifestantes se deslocaram em direção ao Palácio do Planalto, resultando na ocupação da sede do Governo Federal em torno das 15h10. Posteriormente, outro grupo dos manifestantes se deslocou ao STF, que imediatamente foi tomado por volta das 15h40. Destaca-se que a segurança dos órgãos retomados não foi capaz de impedir a tomada de suas instalações.

Ressalta-se que a PMDF não mediou esforços para restabelecer a ordem, conseguindo retomar de forma rápida e efetiva as instalações do Supremo Tribunal Federal (17h30), do Palácio do Planalto (17h50) e do Congresso Nacional (18h30), efetuando-se inúmeras detenções de manifestantes, de maneira a garantir a concreta responsabilização pela instâncias competentes.

3.4 DOS RESULTADOS PRELIMINARES

No dia 08 de janeiro de 2023, cumprindo determinação do Secretário Interventor de Segurança Pública, nomeado pelo Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, foram conduzidos pela Polícia Militar do Distrito Federal aproximadamente 450 manifestantes ao Departamento de Polícia Civil do Distrito Federal.

Ainda em cumprimento da determinação da autoridade supracitada, no dia 09 de janeiro de 2023 foram conduzidos à sede da Academia Nacional de Polícia Federal 55 (cinquenta e cinco) ônibus com mais de 1.500 (mil e quinhentos) manifestantes, os quais foram submetidos a procedimentos criminais pelos órgãos de polícia judiciária da esfera federal e distrital.

Ademais, dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) apontam para 670 (seiscientos e setenta) pessoas presas no Distrito Federal após os atos ocorridos na Esplanada dos Ministérios, autuações estas derivadas da efetiva atuação da PMDF. (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/ssp-divulga-lista-com-nomes-de-670-extremistas-presos-apos-atos-no-df>).

3.5 DOS POLICIAIS FERIDOS

Apurou-se, até o presente momento, que 44 (quarenta e quatro) policiais militares, de vários postos e graduações, foram feridos durante a atuação de restabelecimento da ordem pública na Esplanada dos Ministérios. Os ferimentos decorreram de pedradas, pauladas, arremesso dos mais variados objetos, rojões, etc, contra a tropa, os quais ocasionaram cortes, escoriações, luxações e lesões de diversos níveis de gravidade.

Relatório complementar, que será acostado aos autos deste processo SEI, detalhará as lesões sofridas pelos policiais militares.

3.6 DA LOGÍSTICA EMPREGADA

A PMDF empregou viaturas de pequeno porte, motocicletas, vans, ônibus, micro-ônibus, helicóptero e viaturas especiais destinadas ao controle de distúrbios civis, visando a efetiva preservação e manutenção da ordem pública da Capital Federal.

Quanto ao material químico utilizado, segue estimativa conforme tabela abaixo:

Estimativa de munições químicas utilizadas pelo BPChoque no dia 08JAN2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AM 403P	3.572
AM 403PSR	61
AM 404	10

AM 404/12E	16
GB 705	54
GB 707	28
GL 103A	02
AM 470	27
GL 201	206
GL 202	406
GL 203L	603
GL 203T	194
GL 300T	01
GL 304	46
GL 307	224
GL 309	37
GL 700	17
SS 601BR	01
GL 108 MAX	10
GL 302	05
NT 400	15

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

3.7 DAS VIATURAS AVARIADAS

UNIDADE	PREFIXO	TIPO	AVARIA
BPCHOQUE	4048	JORNEY	Vidro traseiro quebrado e diversos amassados na lataria.
	3844	ASX	Para-brisas quebrado e lataria amassada.
	3854	ASX	Para-brisas quebrado.
	4281	JORNEY	Lataria amassada.
	Centurion II	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
	Centurion III	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
24º BPM	4238	JORNEY	Avaria na lataria dianteira esquerda.
ROTAM	4043	JORNEY	Várias avarias na lataria e para-brisa dianteiro quebrado.
	3842	ASX	Várias avarias na lataria e para-brisa traseiro quebrado.

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

4.

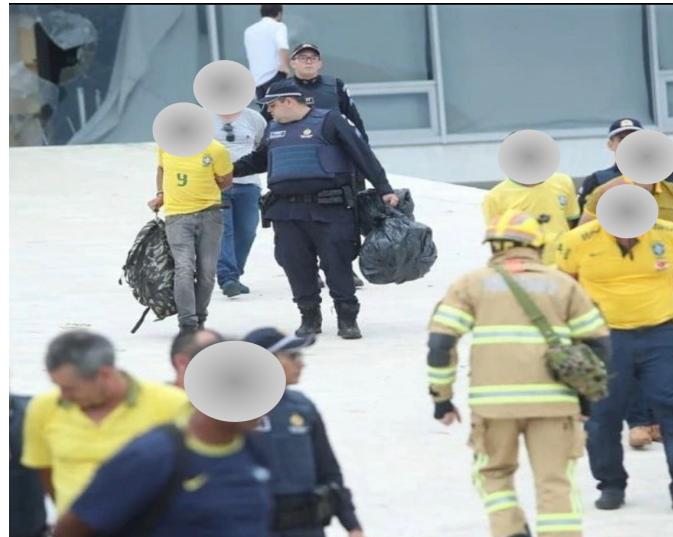
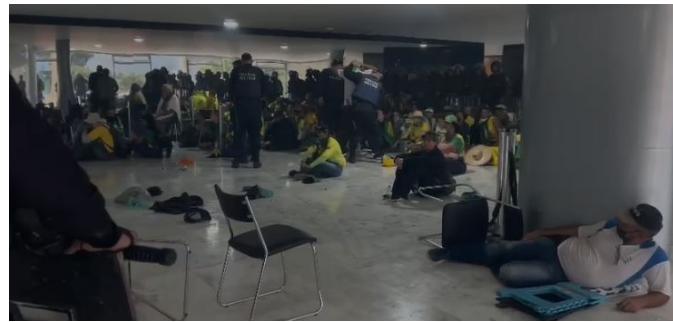
CONCLUSÃO

De todo o exposto, em sede de análise inicial dos fatos, submetendo-se à apreciação das autoridades competentes, afirma-se quanto ao compromisso desta Corporação Bicentenária com as instituições democráticas, com o Estado de Direito e com a preservação e a manutenção da ordem pública no Distrito Federal.

Em assim sendo, visando a transparência de seus atos, o respeito às leis e aos regulamentos, foi que a Polícia Militar do Distrito Federal instaurou procedimentos administrativos com o escopo de apurar eventuais responsabilidades. De igual forma, apresenta-se que: a) foi criado um Grupo de Trabalho - GT-03/2023, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, cujo escopo é o de reunir maiores informações, por intermédio de documentos confeccionados (internos e externos à Corporação), bem como consolidar e encaminhar ao Comando da PMDF as sugestões e providências pertinentes acerca dos fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023; b) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, com a finalidade de atualizar o Plano de Operação nº 02 "OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO"; e c) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, com a finalidade de estudar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), análise da matriz curricular dos cursos de carreira, bem como promover cursos visando a especialização de todo o efetivo da Corporação.

Por fim, outras informações estão sendo coletadas e serão, posteriormente, tabuladas de forma complementar a este documento.

ANEXO I

IMAGENS E REGISTROS DO POLICIAMENTO DO EVENTO





→ Encaminhada



Cerca de 30 manifestantes que estavam ao longo do eixo monumental foram detidos e estão embarcando no ônibus da PM.

14:18

ANEXO II
POLICIAIS FERIDOS

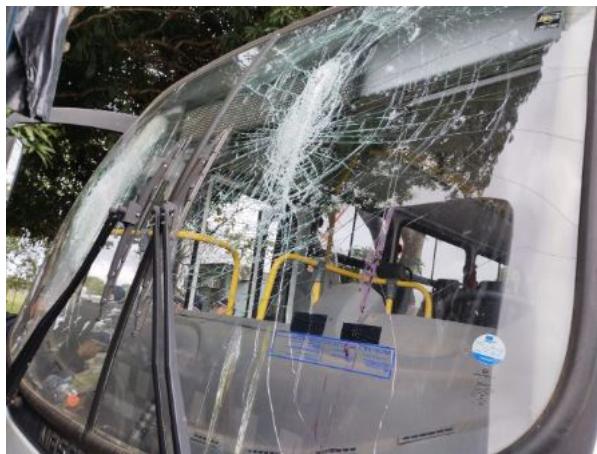


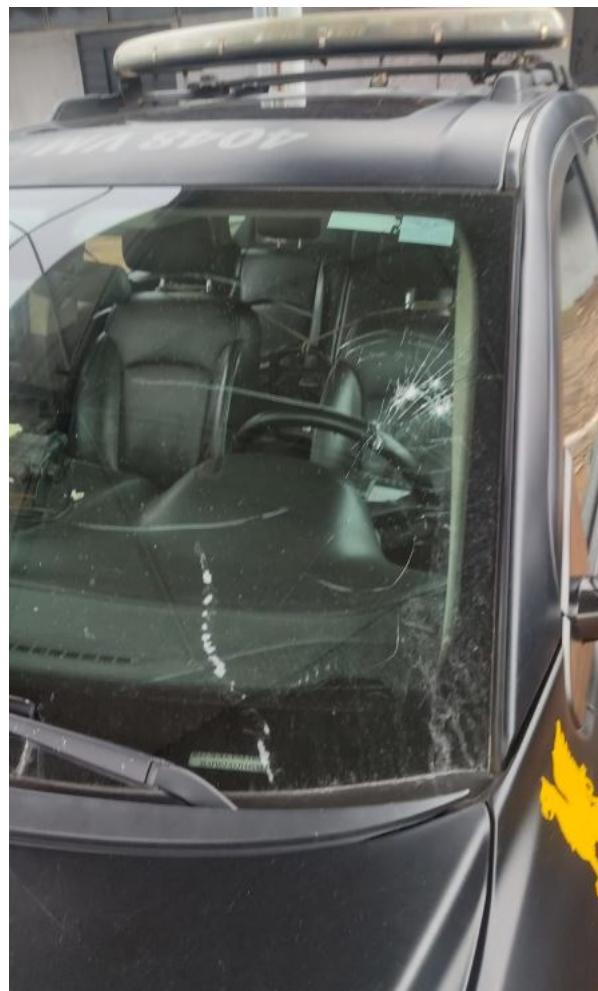


**ANEXO III
AVARIAS EM VIATURAS**











ANEXO IV
MATÉRIAS JORNALÍSTICAS

1. <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento>
2. <https://noticias.r7.com/brasilia/agressao-a-cavalo-da-policia-durante-atos-extremistas-no-df-gera-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
3. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/comandante-geral-da-pm-fica-ferido-durante-atos-promovidos-por-bolsonaristas-terroristas-em-brasilia.ghtml>
4. <https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/agressao-a-soldados-e-aos-cavalos-da-pm-causa-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
5. <https://www.poder360.com.br/brasil/pm-df-tem-agentes-de-sobreaviso-para-atos-de-bolsonaristas/>

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM
Chefe de Gabinete do Comando Geral em exercício

DESPACHO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF

1. Concordo e aprovo o Relatório Técnico-Jurídico nº 01/2023 (103804052) exarado pelo Chefe de Gabinete do GCG/PMDF em exercício;
2. Encaminho ao Exmo. Senhor Comandante-Geral para conhecimento e providências.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM**,
Matr.0050669-9, Chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em 16/01/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM, matr. 0050345-2, Chefe do Estado-Maior**, em 16/01/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103804052&codigo_CRC=E2D4033A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF
3190 0033

00054-00007193/2023-35

Doc. SEI/GDF 103804052